

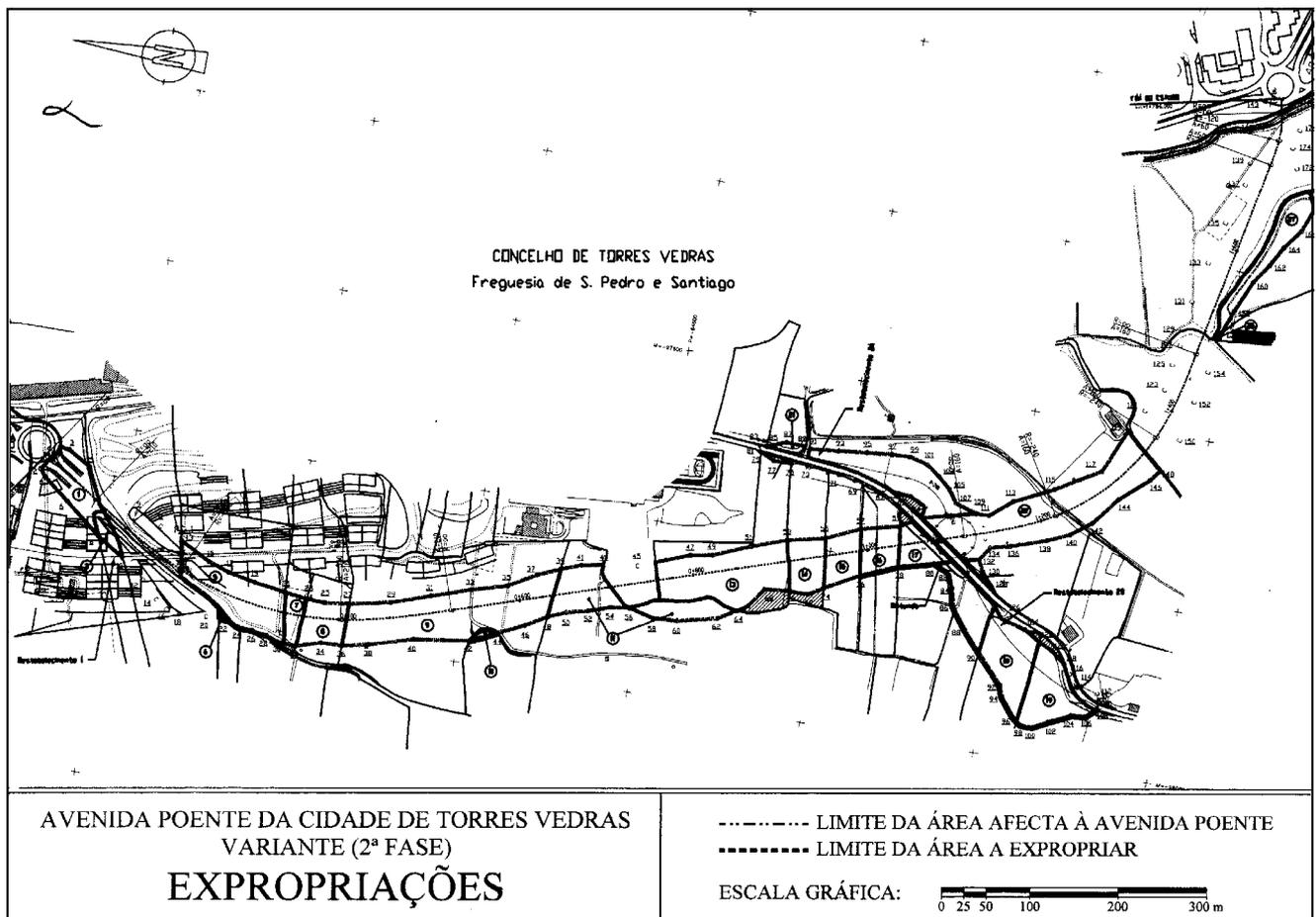
Número da parcela (sequencial)	Proprietários	Área (metros quadrados)	Descrição predial		Número na Conservatória do Registo Predial
			Número da matriz	Freguesia	
17	Judite da Silva Reis Patrício e outros . . . .	5 407	42. <sup>a</sup> Secção KK . . . . .	São Pedro e Santiago	Omisso.
18	José Maria Gomes . . . . .	5 045	43. <sup>a</sup> Secção KK . . . . .	São Pedro e Santiago	00365/040686.
19	Jorge Ferreira Trindade e outros . . . . .	4 946	8. <sup>a</sup> Secção KK . . . . .	São Pedro e Santiago	Omisso.
21	Maria Isabel de Jesus Trindade Mota . . . .	314	32. <sup>a</sup> Secção JJ . . . . .	São Pedro e Santiago	Omisso.
22	Filomena de Sousa Sérgio da Silva Lopes e outros.	18 812	51. <sup>a</sup> Secção KK . . . . .	São Pedro e Santiago	00563/200387.
25	Eva da Conceição Miranda e outros . . . . .	34	4. <sup>a</sup> Secção LL . . . . .	São Pedro e Santiago	60851.
27	Eva da Conceição Miranda e outros . . . . .	3 778	5. <sup>a</sup> Secção LL . . . . .	São Pedro e Santiago	54940.

A expropriação destina-se à execução da obra da construção da avenida poente da cidade de Torres Vedras, 2.<sup>a</sup> fase.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 18/DSJ, de 2 de Fevereiro de 2005, da

Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.026.02, daquela Direcção-Geral.

25 de Fevereiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.



Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

**Despacho n.º 5634/2005 (2.<sup>a</sup> série).** — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), de 1 de Março de 2005, exarado ao abrigo da alínea h) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de Fevereiro:

Maria Antónia Moreira dos Santos Ferreira — nomeada, em regime de substituição, chefe de secção da Secção de Expediente e Arquivo, do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste instituto público. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Março de 2005. — A Chefe da Divisão de Pessoal e Administração, *Edi Vieira da Luz Gomes*.

**MINISTÉRIOS DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS E DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.**

**Despacho conjunto n.º 246/2005.** — O Regulamento (CE) n.º 1782/2003, do Conselho, de 29 de Setembro, que estabeleceu o enquadramento regulamentar da reforma da Política Agrícola Comunitária, consagra o princípio obrigatório da condicionalidade para acesso dos agricultores aos pagamentos directos, impondo o cumprimento de um conjunto de normas, nomeadamente as referidas no seu anexo III.